



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Praça 25 De Julho, 01 - Centro · Rio Do Sul/SC · CEP 88160900
Contato: adriano.martins@riodosul.sc.gov.br · (47) 3300-0611



Dados do Requerimento 131031

Empreendedor

Nome: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

CPF/CNPJ: 83102574000106

Endereço Praça 25 de Julho __, 01 - Centro · **CEP:** 89160900

Município: RIO DO SUL

Estado: SC

Empreendimento

Prefeitura Municipal de Rio do Sul - 83102574000106

Endereço: Rua Pomerode, S/N - Santa Galo · **CEP:** 89163220

Município: RIO DO SUL

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 635276.0, Y 6990721.0

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

Descrição do Empreendimento: Projeto de pavimentação, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Pomerode, localizada no bairro Santa Galo na cidade de Rio do Sul, conforme PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 24/2025, nº SGP e SCC 5438-5439-5444-5447-5457-5462-5466-5470 e 5477/2025. Sob responsabilidade técnica nº 10313387-7.

Data: 27/08/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.